



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 115/2021-GP/TCE

Natal, 26 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 018/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 20 de janeiro de 2021, Edição n.º 2742, apenas para substituir, com efeito financeiro a contar do dia 24/05/2021, o nome da servidora Marília do Socorro da Cunha Lima, Analista de Controle Externo, matrícula 9.974-0, por Margareth Cristina Cavalcanti Berto Duarte, Analista de Controle Externo, Mat. 9321-1, atualmente com exercício de Coordenadora de Administração e Finanças junto à Escola de Contas deste Tribunal.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES
Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 115/2021-GP/TCE, de 26 de maio de 2021)

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	ENCARGOS FUNCIONAIS	RETRIBUIÇÃO MENSAL	LOTAÇÃO
01	Margareth Cristina Cavalcanti Berto Duarte	9321-1	Analista de Controle Externo	Coordenadora de Administração e Finanças	R\$ 1.221,16	Escola de Contas